



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação

30 SET. 2016

deste ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Beatriz O. Eiriz
Beatriz de Oliveira Eiriz
PMRNS - Matrícula 3725-7
Área de Recursos Humanos

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE
CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA a servidora **Diana Freitas Ladeia de Castro**, Auxiliar de Assistente Social, Matrícula nº 1070-7, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 139/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 30 de setembro de 2016.

MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL